

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA
CNPJ: 01.925.596/0001-01
ENDEREÇO: RUA 11 Nº 116 RESIDENCIAL VILA DAS FLORES BAIRRO BELA VISTA
E-MAIL: barbosaemef@maracanau.ce.gov.br
FONE: 85-987404524
PROCESSO Nº:033/2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de MATERIAL DE CONSUMO conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 08 de agosto de 2024.


MARIA SALOMÉ DOS SANTOS SOARES
Presidente do Conselho Escolar

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 033/2024	
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF COMISSÁRIO FRANCISCO BARBOSA	3 Nº DO CNPJ: 01.925.596/0001-01
4	ENDEREÇO: RUA 11, 116, CONJUNTO VILA DAS FLORES, BAIRRO: BOA VISTA, MARACANAÚ-CE	
5	MARACANAÚ: 08 / 08 / 2024	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 13 / 08 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO	

7		BENS MATERIAIS/SERVIÇOS				
1 QUADRO	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT.	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	1	Pele leitosa, medida de 22" de diâmetro	Und	30		
	2	Baqueta em madeira, para caixa/tarol medindo 380mm	Und	70		
	3	Baqueta em madeira, para surdo medindo 360mm	Und	40		
	4	Baqueta SILICONE (repinique)	Und	18		
	5	Esteira metálica para tarol/caixa, 14", com 36 fios em	Und	40		
	6	Maçaneta para bumbo Cabo Madeira 260mm	Und	50		
	7	Pele leitosa, medida de 14" de diâmetro	Und	70		
	8	Pele resposta, medida de 14" de diâmetro	Und	50		
	9	Talabarte com fita de nylon, 50 mm de largura, 2	Und	30		
7.8 -PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 9 (NOVE) MESES A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 06 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

E) CASO OS PREÇOS DOS PRODUTOS DESTA PROPOSTA SEJAM INFLACIONADOS DEVERÁ SER REALIZADA UMA NOVA PESQUISA DE PREÇOS.

9	NOME DO PROPONENTE:	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF OU CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	